



Coordenadoria de  
Relações Internacionais da  
Universidade Estadual  
do Norte do Paraná



## EDITAL 023/2023 CRI ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais, torna público o edital com as normas para inscrição e realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, conforme as especificações a seguir indicadas.

### 1. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

**1.1.** Será oferecido exame de proficiência em Língua Inglesa com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto acadêmico na área de Concentração de Biodinâmica do Movimento Humano, para discentes do Mestrado Acadêmico em Ciências do Movimento Humano da UENP.

**1.2.** É permitido o uso individual de dicionário (s) FÍSICOS monolíngue (s) ou bilíngue(s), bem como dicionários de termos técnicos, durante a realização do exame.

**1.3.** Os exames terão **duração máxima** de 3 (três) horas, a partir do término das instruções por parte do aplicador, sem prorrogação.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** - A inscrição deverá ser realizada de **10 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023** exclusivamente por meio do preenchimento do formulário no seguinte link: <https://bit.ly/3mm1JEa>

**2.2.** – Para confirmar a inscrição no teste de proficiência, é necessário que o candidato pague a taxa de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** de inscrição, mediante depósito ou transferência na seguinte conta: Conta Corrente 41698-3; Agência 0100-7; Banco do Brasil; Universidade Estadual do Norte do Paraná; CNPJ 08.885.100/0001-54 ou pela **chave pix** [financeiroreitoria@uenp.edu.br](mailto:financeiroreitoria@uenp.edu.br).

**Atenção:** O aluno que pagar por pix deve enviar o comprovante para o e-mail [secretaria.cri@uenp.edu.br](mailto:secretaria.cri@uenp.edu.br)

**2.3.** - Apenas as inscrições cujas taxas forem pagas serão homologadas.

**2.4.** - Os resultados das homologações das inscrições serão divulgados por meio de edital na página da CRI até o dia **02 de maio de 2023**, oportunidade em que os candidatos serão convocados para a prova, via e-mail e edital publicado no site.



Coordenadoria de  
Relações Internacionais da  
Universidade Estadual  
do Norte do Paraná



**2.5.** - O prazo para recursos relativos à homologação das inscrições é até **04 de maio de 2023**, e a apreciação e resultado dos recursos é até **05 de maio de 2023**.

### **3. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES**

**3.1.** – Os exames serão realizados na data provável do dia **10 de maio de 2023**, em horário provável das 09h às 12h, em data e local a serem agendados em edital próprio de convocação, junto com a homologação.

**3.2.** - O exame poderá ter textos de cunho geral e interdisciplinares ou da área específica do candidato, com questões dissertativas, de múltipla escolha, de verdadeiro/falso e/ou de lacunas. As respostas dissertativas serão em língua portuguesa.

**3.3.** - Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com, no mínimo, 15 minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, e documento de identificação com foto.

### **4. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO**

**4.1.** - Serão atribuídos aos candidatos os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 6,9; Proficiente (P) – notas de 7,0 a 10,0.

**4.2.** - Os resultados serão divulgados no site até **17 de maio de 2023**. O (a) candidato (a) terá acesso à nota por meio de edital no site da CRI, e também será informado via e-mail.

**4.3.** - A validade do exame é de dois anos.

**4.4.** - O(a) candidato(a) proficiente terá direito, após a divulgação dos resultados, a uma declaração emitida pela Coordenadoria de Relações Internacionais e do Centro Internacional de Idiomas, a qual será enviada via e-mail aos candidatos avaliados como proficientes.

**4.4.1.** - Caberá exclusivamente ao candidato (a), em caso de necessidade de reproduções da declaração, providenciar fotocópia(s) da mesma e, no caso de manutenção da originalidade, autenticá-la no cartório.

### **5. DOS PEDIDOS DE RECURSO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** - O candidato terá até dia **19 de maio de 2023**, após a publicação do Edital, para solicitar revisão de prova via protocolo encaminhado à coordenação do Programa, pelo e-mail [secretaria.cri@uenp.edu.br](mailto:secretaria.cri@uenp.edu.br)



Coordenadoria de  
Relações Internacionais da  
Universidade Estadual  
do Norte do Paraná



**5.2.** - O pedido de recurso deve ser devidamente fundamentado com base na folha de respostas padrão, a ser fornecida mediante solicitação do candidato via e-mail.

**5.2.** - Caberá à Coordenação do Projeto avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.

**5.3.** - Um professor colaborador, juntamente com o professor avaliador, reexaminará a prova do candidato.

**5.4.** O prazo para o resultado dos pedidos de revisão é até **24 de maio de 2023**.

**5.5.** – Após 30 dias corridos, somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.

**5.6.** - Não será feito o reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

## 6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Período de Inscrições	10/04 a 28/04 de 2023
Divulgação de edital de homologação das inscrições	Até 02/05 de 2023
Recursos relativos à homologação das inscrições	Até 04/05 de 2023
Apreciação e resultado dos recursos (se cabível)	Até 05/05 de 2023
Aplicação da prova de proficiência em língua inglesa (eliminatória)	10/05 de 2023, horário provável das 9h às 12h
Divulgação do resultado provisório	Até 17/05 de 2023
Recursos relativos à divulgação do resultado provisório	Até 19/05 de 2023
Resultado de análise dos recursos (se cabível)	Até 24/05 de 2023

**PUBLIQUE-SE.**

Jacarezinho - PR, 10 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIO HENRIQUE ROSA SENEFONTE  
Data: 10/04/2023 15:27:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Fábio Henrique Rosa Senefonte**  
Coordenador de Relações Internacionais  
[cr.internacionais@uenp.edu.br](mailto:cr.internacionais@uenp.edu.br)  
Portaria N. 81/2023 - Reitoria